



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE EM 07.05.2014

Aos 07 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Rodrigo Velleda Lázaro da Silva e Vera Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002001-34.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela juíza Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson, pelo Diretor de Secretaria Diego Pereira Brião e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.09.1994

Data da última correição realizada: 11.06.2013

Jurisdição: Arroio Grande, Cerrito, Herval, Jaguarão, Pedro Osório

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 07.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Arroio Grande pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Foro de Rio Grande e a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. Essa circunscrição é compreende 2 vagas de zoneamento de Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Cacilda Ribeiro Isaacsson	Juíza Titular	Desde 08.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Nivaldo de Souza Júnior	07.01 a 05.02.2013 14 a 24.03.2013 15 a 28.07.2013	Respondeu pela Unidade - Juíza Titular em férias ou LTS	2 dias
2	Rachel de Souza Carneiro	06 a 07.02.2013		
3	Ana Paula Keppeler Fraga	08 a 17.02.2013		
4	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	20.12.2013 a 05.02.2014	Impedimento da Juíza Titular	19 dias
		14.03.2014		
5	Edenilson Ordoque Amaral	05.07.2013	Juíza Titular em LTS	1 dia
		25.03 a 11.04.2013		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Cacilda Ribeiro Isaacsson	Férias	07.01 a 17.02.2013 15 a 28.07.2013 18.12.2013 a 05.02.2014	106 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14.03 a 11.04.2013	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Diego Pereira Brião	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	08.01.2001
2	Fernanda Schuch Tessmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.09.2005
3	Luiz Adalberto Lucas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.05.2003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Maicon Volnei de Freitas das Neves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.04.2007
5	Carmem Maria das Neves Gomes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	19.09.1994
*	Marcus Vinícius de Carvalho e Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2014)

* Servidor ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
310 processos	Até 500	5 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Arroio Grande está adequado, do ponto de vista formal, ao parâmetro previsto na referida norma. O Diretor de Secretaria relatou que unidade ressentiu-se da recente remoção da servidora Ana Carolina Batista Alfonsin que passou a trabalhar como Assistente de Juiz Substituto, a serviço da Corregedoria.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carmem Maria das Neves Gomes	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Diego Pereira Brião	Curso ou Evento	14 dias	14 dias
Fernanda Schuch Tessmann	Curso ou Evento	2 dias	199 dias
	Licença-Gestante	180 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	
Luiz Adalberto Lucas	-	-	-
Maicon Volnei de Freitas das Neves	Curso ou Evento	3 dias	3 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marcus Vinícius de Carvalho e Souza	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
--	-----------------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
	1	Weberton Pessoa da Silva Costa*	25.06.2012	21.01.2013	6 meses e 27 dias
2	Aline Meneghelli Galvão Gonçalves*	18.03.2013	28.04.2013	1 mês e 11 dias	Remoção por permuta para o TRT da 17ª Região
3	Edson Luis Hammes**	09.09.2010	04.08.2013	2 anos, 10 meses e 26 dias	Lotação na Coordenaria de Controle da Direção do Foro de Gravataí
4	Gisela Osório	02.12.2011	28.10.2013	1 ano, 10 meses e 27 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí
5	Alexandre da Silva Leite	09.04.2007	21.11.2013	6 anos, 7 meses e 13 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas – Secretário de Audiência (FC03)
6	Ana Carolina Batista Alfonsin	06.12.2013	30.03.2014	3 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
7	Mauricio Muliterno Thurow*	29.04.2013	09.04.2014	11 meses e 11 dias	Lotação na Central de Mandados de Gravataí

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2014)

* Servidor ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

** Servidor ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria



2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Samantha Kalima Cavalheiro de Siqueira	Superior em Direito	1º.07.2013 a 1º.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Cacilda Ribeiro Isaacsson	-	-	-	65 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carmem Maria das Neves Gomes	50 horas	26 horas	105 horas	181 horas
Diego Pereira Brião*	75 horas	26 horas	71 horas	172 horas
Fernanda Schuch Tessmann	20 horas	-	64 horas	84 horas
Luiz Adalberto Lucas	30 horas	-	120 horas	150 horas
Maicon Volnei de Freitas das Neves	30 horas	26 horas	196 horas	252 horas
Marcus Vinícius de Carvalho e Souza	30 horas	-	246 horas	276 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.04.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	402	393	-2,24%	395	0,51%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	75	82	9,33%	80	-2,44%
Pendentes de finalização na fase de execução***	765	684	-10,59%	679	-0,73%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	41	47	14,63%	46	-2,13%
Total	1.283	1.206	-6,00%	1.200	-0,50%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

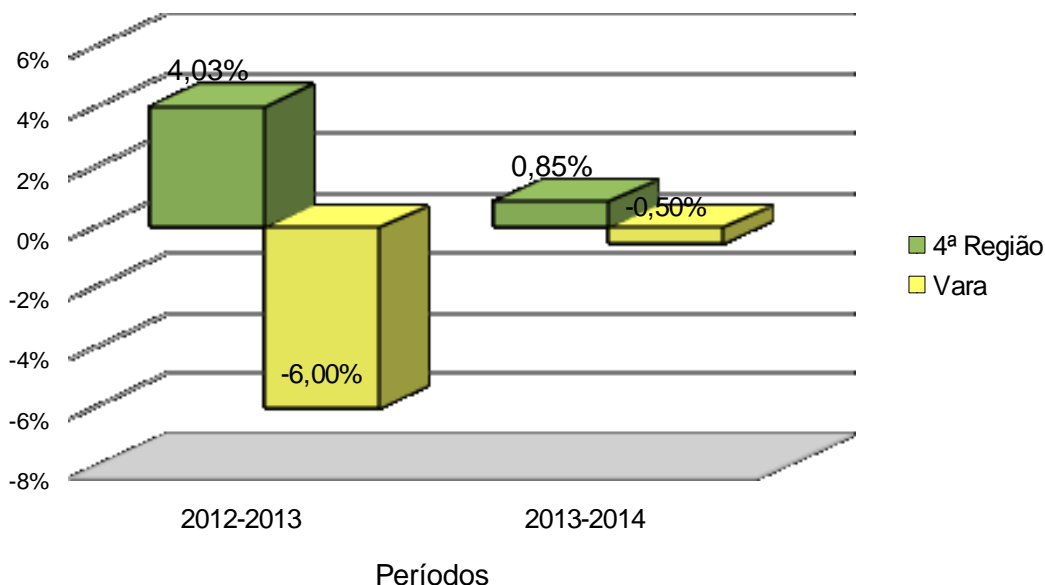
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve um decréscimo de 77 processos no acervo de processos tramitando na Vara do Trabalho de Arroio Grande em relação ao ano anterior, o que corresponde a uma queda de 6% no estoque de processos da Unidade Judiciária. A execução foi a fase que apresentou maior redução no estoque (decréscimo de 81 processos, correspondendo a uma queda de 10,59%).

A redução no acervo de processos da Vara do Trabalho de Arroio Grande em 2013 destoa da tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um acréscimo de 4,03% no número de processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	157	112**	-28,66%	154	37,50%
Casos novos	256	346	35,16%	48	-86,13%
Sentenças anuladas/reformadas	4	6	50,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	290	304	4,83%	45	-85,20%
Processos pendentes de solução	116**	154	32,76%	161	4,55%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

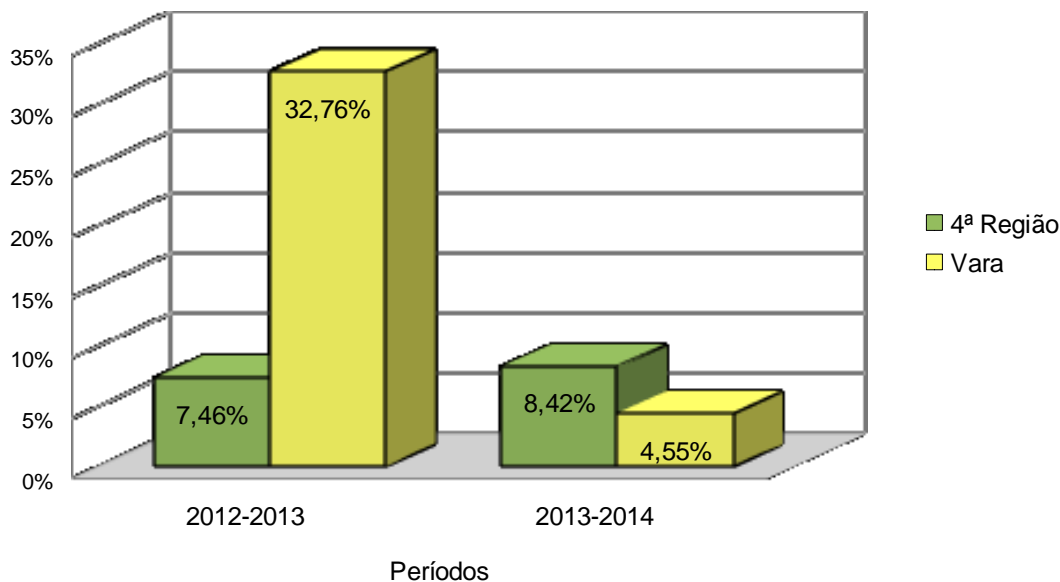
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se um acréscimo de 32,76% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, em relação ao período anterior (a despeito do aumento no número de processos solucionados, na comparação com 2012). Dentre os fatores que contribuíram para essa elevação, registra-se o acréscimo de 35,16% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 21,33 processos, em 2012, para 28,83 processos, em 2013. O aumento no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi superior à média registrada na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando a realização da audiência inaugural. Além disso, convém destacar que, no término do ano de 2013, havia apenas um processo aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (o qual já se encontra solucionado neste primeiro trimestre de 2014). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	42	83	95,50%	93	12,05%
Aguardando encerramento da instrução	74	70	-4,82%	68	-2,86%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	1	-	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	#DIV/0!
TOTAL	116	154	32,76%	161	4,55%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
VT de Arroio Grande	30,46%	34,48%	13,22%	77,72%	125,40%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,48% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 13,22% em relação ao índice do ano anterior. Contudo, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,57 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	111	38,28	118	38,82	17	37,78
	Julgado procedente	8	2,76	7	2,30	0	0,00
	Julgado procedente em parte	109	37,59	113	37,17	14	31,11
	Julgado improcedente	41	14,14	23	7,57	11	24,44
	Extinto	3	1,03	2	0,66	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	6	2,07	15	4,93	1	2,22
	Arquivamento (art. 844 CLT)	3	1,03	9	2,93	2	4,44
	Desistência	6	2,07	7	2,30	0	0,00
	Outras decisões	3	1,03	10	3,29	0	0,00
TOTAL		290	100	304	100	45	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

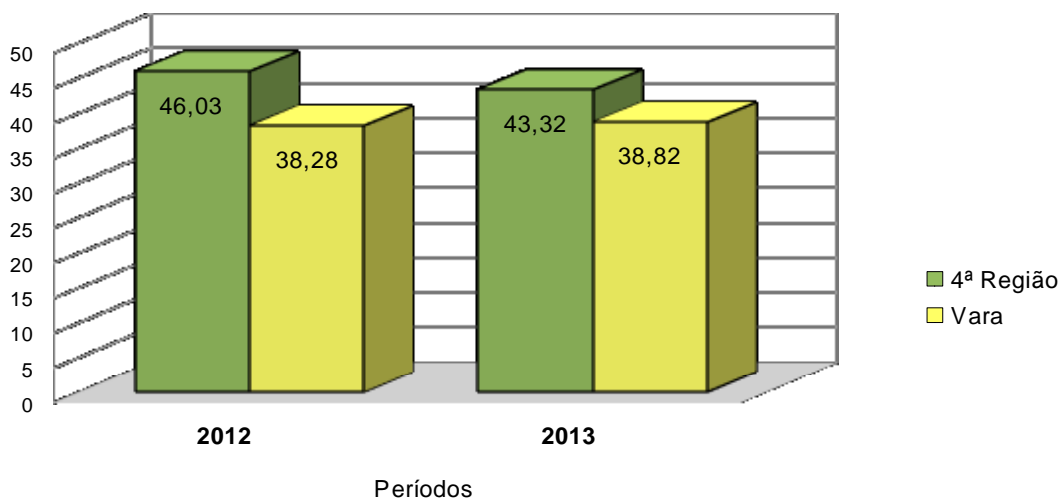


Verificou-se um aumento de 14 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 4,83%. Esse índice se mostra inferior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 161 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 145 decisões, representando uma queda de 9,94%. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra aquém da média do TRT4, a qual apresentou um aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma relativa estabilidade no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 111, representando 38,28% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 118, correspondendo a 38,82% (índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%).

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.03)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior	83	73*	-12,05%	77	5,48%
Iniciadas	64	91	42,19%	13	-85,71%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Encerradas	71	83	16,90%	15	-81,93%
Pendentes	76*	77	1,32%	74	-3,90%
Arquivo Provisório	0	0	-	1	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 76, em 2012, para 77, em 2013, importando em uma elevação de 1,32%. Apesar de ínfimo, esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dez/2012 para 26.044 em dez/2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento, em 42,19%, no número de liquidações iniciadas no período - o qual foi acompanhado por um acréscimo de 16,90% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
VT de Arroio Grande	51,70%	49,39%	-4,47%	83,33%	68,72%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 49,39% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 4,47% em relação ao índice do ano anterior. Entretanto, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,27 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		598	485	-18,90%	474	-2,27%
Entradas	Iniciadas	183	144	-21,31%	20	-86,11%
Saídas	Encerradas	145	149	2,76%	8	-94,63%
	Arquivadas Provisoriamente	0	1	-	126	12.500%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	14	11	-21,43%	10	-9,09%
	Demais	471	463	-1,70%	360	-22,25%
Saldo no arquivo Provisório		585	487	-16,75%	603	23,82%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Em 2013, a Vara do Trabalho de Arroio Grande reduziu seu estoque de execuções pendentes de 485 para 474, o que corresponde a uma queda de 2,27% em relação ao saldo do ano anterior - índice levemente inferior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). O principal fator a contribuir para essa redução de estoque foi a redução de 21,31% no número de execuções iniciadas em 2013 em relação ao ano anterior, combinada com uma elevação de 2,76% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Destaca-se que o percentual de aumento no número de execuções encerradas também foi levemente inferior à tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou um aumento de 6,90% no mesmo período.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
VT de Arroio Grande	81,43%	76,31%	-6,29%	98,38%	28,92%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 76,31% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,29% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,71 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
VT de Arroio Grande	92,68%	86,56%	-6,60%	86,34%	-0,25%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,43%	17,81%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Pelotas na fase de execução, a qual passa a corresponder a 86,56% - ainda



assim, inferior ao índice do ano anterior em 6,60%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 5,56 pontos percentuais maior, o que demonstra uma menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo o TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	284	82	-71,13%	9	-89,02%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	140	65	-53,57%	8	-87,69%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	649	655	0,92%	654	-0,15%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Arroio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT; nessa consulta, encontrou-se um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT:

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0030800-63. 2006.5.04.0131	Em 1º.10.2013, foi proferido despacho que julgou extinta a execução, em face do pagamento efetuado, e determinou a exclusão do reclamado do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 07.03.2014, foi incluído no sistema informatizado o andamento "extinta a execução".	Em 13.09.2011, o reclamado "Banco do Brasil S/A" foi incluído no BNDT com a situação "com garantia integral do débito".

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.05.2014)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	43	42	1	42	36	3	5	7	1
Antecipações de tutela	0	1	0	40	9	28	3	2	28
Impugnações à sentença de liquidação	1	3	1	2	3	0	1	0	1
Embargos à execução	15	13	10	21	12	17	0	3	11
Embargos à arrematação	3	1	1	1	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	3	1	7	1	7	0	0	7

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um expressivo número de antecipações de tutela requeridas no ano de 2013 (ao passo que nenhum incidente processual dessa espécie foi recebido em 2012), cujo índice de julgamento correspondeu a 22,5% (9 antecipações de tutela julgadas de 40 requeridas). Verifica-se, também, uma elevação de 133,33% no número de exceções de pré-executividade e de 40% no número de embargos à execução recebidos nesse período. Aponta-se, por fim, que o número de embargos de declaração opostos manteve-se praticamente estável no período em questão (43, em 2012, e 42, em 2013).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

Processo	Situação
0091200-09.2007.5.04.0131	Em 09.08.2013, a reclamada apresentou embargos à arrematação. Em 22.08.2013, foi proferida decisão não recebeu os embargos à arrematação, por intempestivos. Não foram registrados, no sistema informatizado, a conclusão dos autos para decisão dos embargos à arrematação, bem como a decisão que os extinguiu.
0000371-40.2011.5.04.0131	Em 1º 03 2012 foi apresentada nela reclamada exceção de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	pré-executividade. Em 14.03.2012, foi proferida decisão que rejeitou o referido incidente processual. Não foram registrados, no sistema informatizado, a conclusão dos autos para decisão da exceção de pré-executividade, bem como a decisão que a rejeitou.
0000027-93.2010.5.04.0131	Em 05.11.2012, a reclamada apresentou embargos à penhora. Em 06.12.2013, foi proferida decisão não admitiu os incidentes processuais referidos. Não foram registrados, no sistema informatizado, a conclusão dos autos para decisão dos embargos à penhora, bem como a decisão que os extinguiu.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	72,35%	56,47%	-21,95%	73,08%	29,41%
Fase de execução	107,69%	166,67%	54,76%	66,67%	-60,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

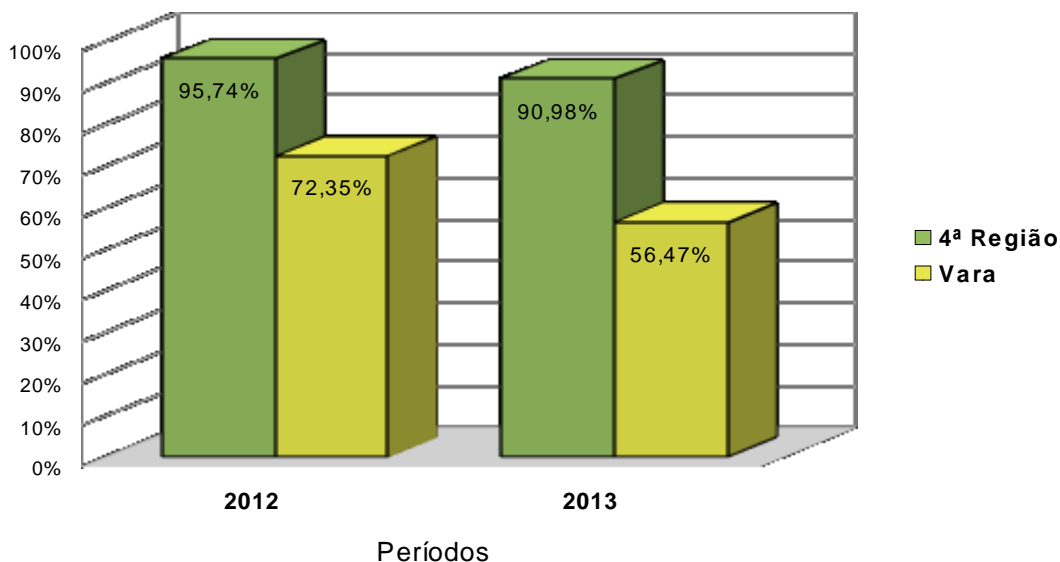
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 56,47%, a qual se mostrou 21,95% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 24,51 pontos percentuais inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

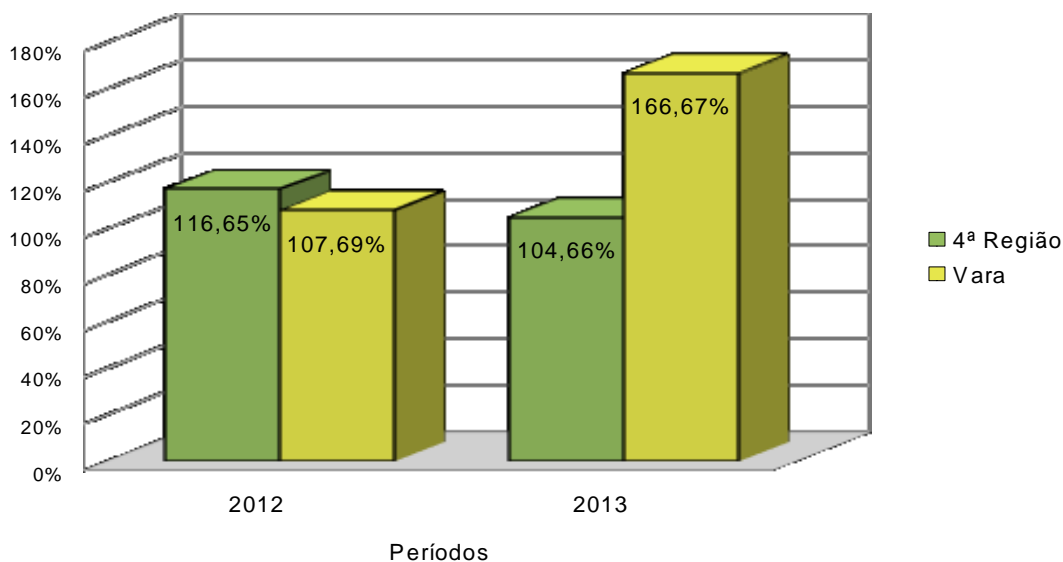


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 166,67% no ano de 2013, se mostrando 54,76% maior do que aquela registrada no ano anterior e 62,01 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano, conforme apontado no gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução





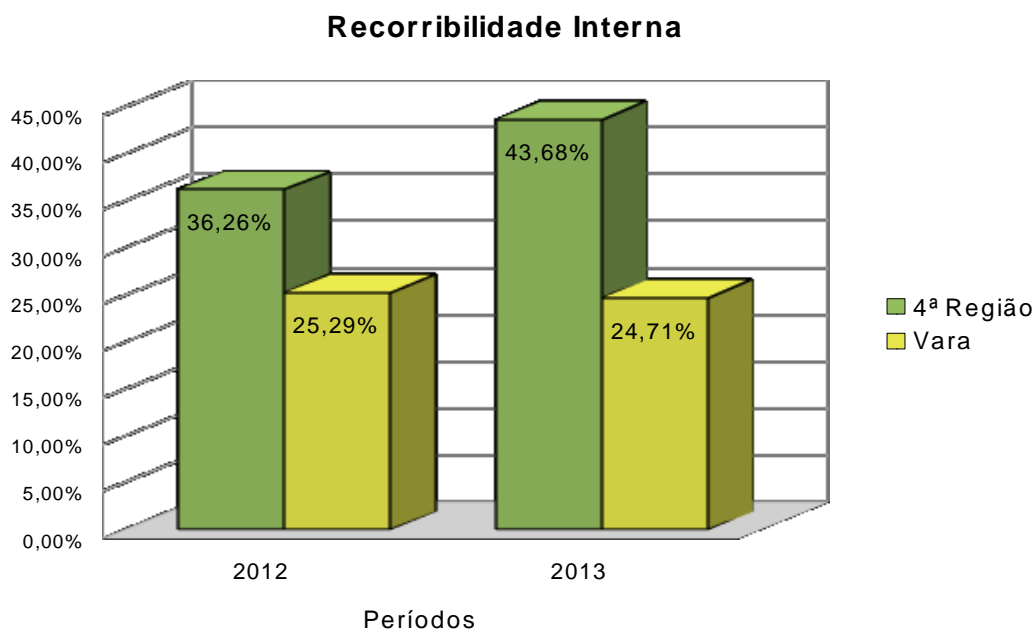
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.03)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	25,29%	24,71%	-2,33%	0,00%	-100,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 24,71%, a qual se mostrou 2,33% menor do que aquela registrada no ano anterior e 18,97 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.03)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	99,11	97,66	-1,46%	83,27	-14,73%
	Ordinário	216,29	194,61	-10,02%	187,03	-3,90%
	Total	182,93	162,95	-10,92%	160,49	-1,51%

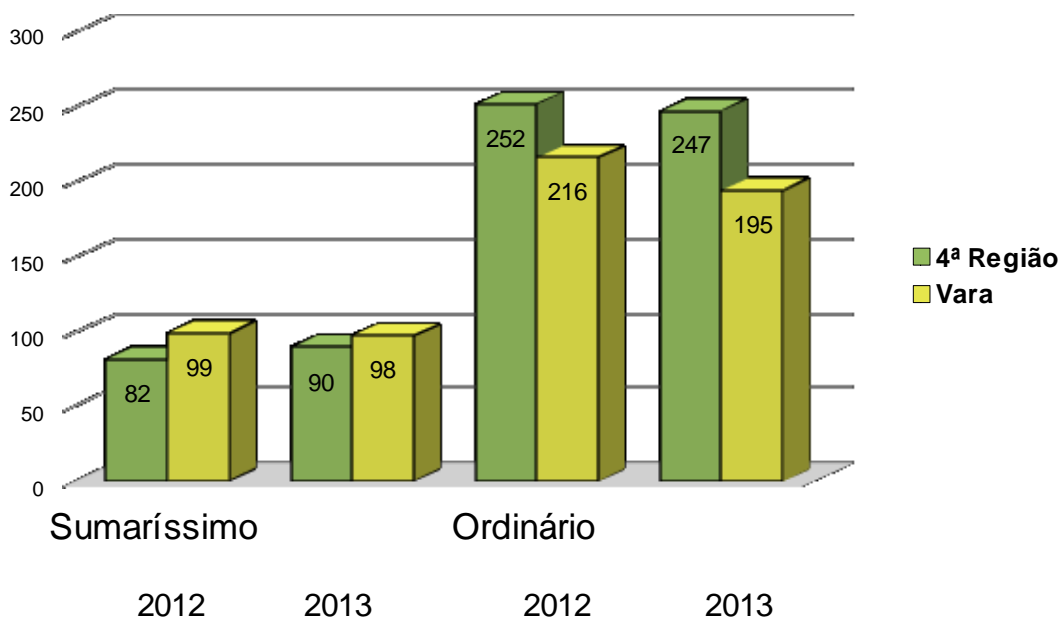


Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, registrou redução de 1,46% em relação à média do ano anterior, passando de 99,11 para 97,66 dias. O rito ordinário, por sua vez, registrou um prazo médio de 194,61 dias, 10,02% mais célere na comparação com 2012.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, é 8,67% mais moroso do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região; entretanto, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária é 21,28% mais célere do que a média verificada na 4ª Região, situando-se em patamar muito próximo do parâmetro daquele recomendado pela Corregedoria. Especificações no quadro abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	409,00	207,69	-49,22%	238,00	14,59%
	Ordinário	362,85	398,68	9,87%	279,50	-29,89%



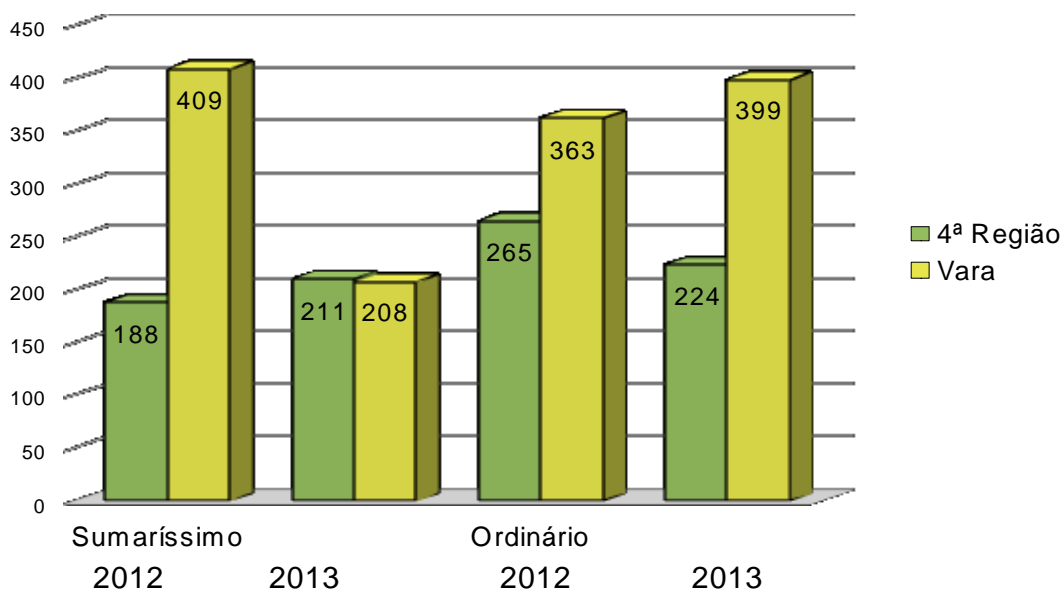
	Total	368,87	367,25	-0,44%	276,31	-24,76%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Com relação ao rito sumaríssimo, evidencia-se uma maior celeridade na fase de liquidação no ano de 2013 em relação ao ano anterior: o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 207,69 dias, o que equivale a uma redução de 49,22% em relação à média do ano de 2012. No rito ordinário, por outro lado, o prazo médio alcançou 398,68 dias, 9,87% mais moroso na comparação com 2012.

No ano de 2013, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi levemente mais célere (1,34%) em relação ao desempenho médio de toda a 4ª Região. No rito ordinário, contudo, o tempo de tramitação da Unidade foi consideravelmente superior (78,34%) à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	787,97	957,38	21,50%	1.363,17	42,38%
	Ente público	655,20	666,30	1,69%	-	-



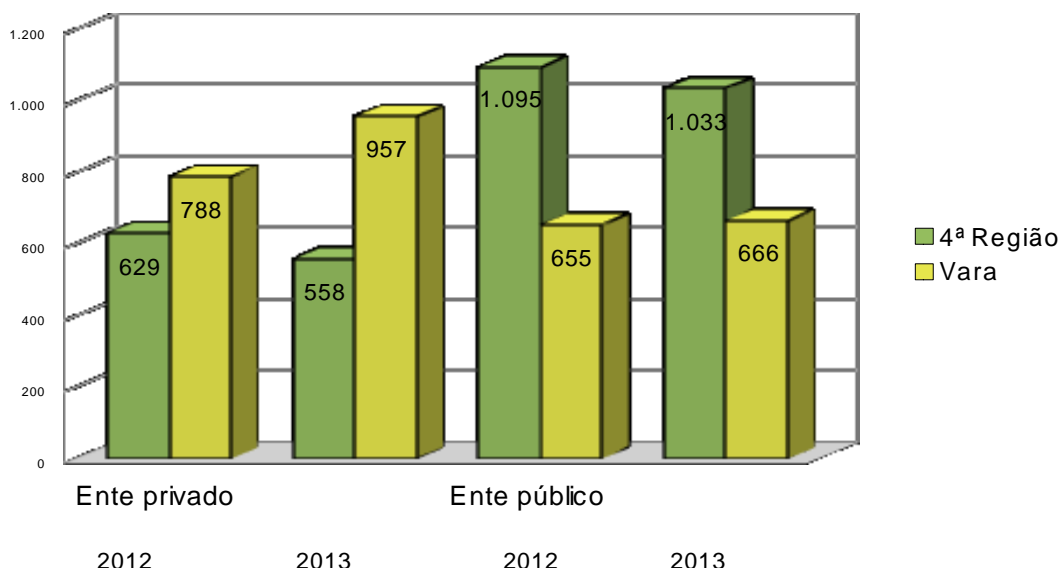
	Total	772,17	885,80	14,72%	1.363,17	53,89%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	-----------------	---------------

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 885,8 dias, o qual foi 14,72% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação é 71,62% superior à média regional. Em contrapartida, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Vara do Trabalho de Arroio Grande foi 35,52% menor do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida



5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
320	320	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
346	304	87,86%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
349	349	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.



META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
209	149	-28,71%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
48	45	93,75%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
334	327	97,90%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
256	250	97,66%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Mar/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.094
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	12
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	137



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	100
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	130
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	197
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	15
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	22
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	5
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $\frac{(((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $\frac{(((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - (((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-11,16%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
8,71%	Meta cumprida



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, e terças-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 3 (U) 2 (P)	5 (I) 3 (U) 2 (P)	-	=	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Entrevista com o Secretário de Audiências em 07.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1		J1	
Inicial		30.05		19.06
Una Sumaríssimo		20.05		19.05
Instrução		19.05		19.05
Tentativa de acordo em execução		-		-

(Fonte: Entrevista com o Secretário de Audiências em 07.05.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	57,68	41,84	-27,45%	62,63	49,69%
	Ordinário	61,63	50,53	-18,01%	64,71	28,06%
	Total	60,31	47,81	-20,73%	64	33,85%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 57,68 dias, em 2012, para 41,84 dias, em 2013 (queda de 27,45%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 61,63 dias, em 2012, para 50,53 dias, em 2013 (redução de 18,01%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. A comparação revela que, além da redução dos prazos médios apresentados nos sistemas eletrônicos de consulta, a situação da unidade é ainda mais favorável.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	46,59	84,70	81,80%	2,50	-97,05%
	Ordinário	164,51	184,42	12,10%	129,13	-29,98%
	Total	130,08	154,01	18,39%	115,06	-25,29%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 46,59 dias, em 2012, para 84,70 dias, em 2013 (+81,80%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 164,51 dias, em 2012, para 184,42 dias, em 2013 (+12,10%).



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas (Jan a Dez/2013)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
CACILDA RIBEIRO ISAACSSON	168	106	0	81	5	360
EDENILSON ORDOQUE AMARAL	21	8	0	8	2	39
NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	3	1	0	1	0	5

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Magistrados	Solucionados (Jan a Dez/2013)					Total de processos solucionados	
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito		TOTAL
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL		
CACILDA RIBEIRO ISAACSSON	101	136	2	239	38	277	
EDENILSON ORDOQUE AMARAL	13	6	0	19	1	20	
NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	4	1	0	5	2	7	
Total	118	143	2	263	41	304	

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS:

Magistrada Cacilda Ribeiro Isaacsson
Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro em 14.04.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Conforme relato do Diretor de Secretaria, a sistemática de trabalho é por tarefa. O atendimento do balcão é de responsabilidade da estagiária, mas não



há grande demanda de atendimento no balcão. O Diretor informou, ainda, que a Vara tem enfrentado problemas em razão da movimentação de servidores que foram removidos para outros locais. Outra dificuldade enfrentada pela Vara nos últimos meses foi a demora do comparecimento dos procuradores da União para ciência de autos, o que, segundo o Diretor foi normalizado recentemente.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Não se verificaram pendências na data da visita correcional.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não se verificaram pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Verificou-se um razoável acúmulo de processos pendentes de expedição de mandados de citação e penhora. O processo mais antigo, pendente de impulso datava de 05.11.2013.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Não se verificaram pendências na data da inspeção correcional.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é priorizada não tendo se verificado atraso quanto a este item.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificaram pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é feita diariamente, não havendo pendências na data da visita correcional.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estavam sendo despachadas as petições de 22.04.2014.



7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 20.04.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é semanal e não havia pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente e esta tarefa fica a cargo do Diretor de Secretaria.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é efetuado a cada 15 dias.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000004-45.2013.5.04.0131	04.11.2013	5 meses e 21 dias
2	0000079-89.2010.5.04.0131	17.01.2014	3 meses e 8 dias
3	0000228-51.2011.5.04.0131	26.02.2014	2 meses
4	0000218-36.2013.5.04.0131	11.03.2014	1 mês e 14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000274-69.2013.5.04.0131	20.01.2014	3 meses e 5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.04.2014)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 380 processos. O item 8.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000109-90.2011.5.04.0131
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal Entrave. Execução. Apesar da execução ter iniciado em fevereiro de 2012, ela não foi concluída até o momento. O processo aguarda o resultado de outras execuções contra a executada Associação Jaguaranse. Foi marcado leilão para o dia 15.04.2014 nos autos de outra reclamatória.	
2	0011800-48.2004.5.04.0131
Aspectos gerais dos autos*: Nada apontar. Movimentação processual: O ofício da fl. 581 foi juntado aos autos em 11.03.2013, mas os autos foram conclusos para despacho apenas em 15.04.2013. Foi certificado por oficial de justiça que o gerente da CEF foi notificado para recompor os saldos dos depósitos recursais em 30.04.2013, mas apenas foi certificado que não houve manifestação da CEF em 24.07.2013. O departamento jurídico da CEF foi intimado da decisão proferida em 15.04.2013 apenas em 27.08.2013. Também foi certificado que não houve manifestação apenas em 08.10.2013. Foi determinado que fossem efetivadas providências determinadas em decisão anterior no despacho proferido em 08.10.2013, mas elas não foram efetivadas até 17.12.2013, quando os autos foram novamente à conclusão. Principal Entrave. Instrução. Trata-se de ação ajuizada pelo sindicato profissional na condição de substituto processual em 2004. Os autos apenas retornaram do TST em julho de 2010, quando a decisão transitou em julgado.	
3	0000022-66.2013.5.04.0131
Aspectos gerais dos autos*: Nada apontar. Movimentação processual: O mandado de citação foi cumprido em 21.05.2013, mas foi certificado o decurso do prazo sem manifestação apenas em 13.06.2013. Os autos foram conclusos novamente apenas em 12.07.2013.	
4	0000013-41.2012.5.04.0131
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
5	0000078-70.2011.5.04.0131
Aspectos gerais dos autos*: Consta à fl. 49, verso, que o autos foram recebidos em Secretaria em 06.09.2013, mas não foi certificado que houve a carga dos autos. Consta apenas do INFOR que os autos foram remetidos para a PGF em 23.08.2013. Movimentação processual: Foi determinada a notificação da União em 24.05.2013, mas os autos foram remetidos para a PGF	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

apenas em 23.08.2013. O mandado da fl. 59 foi devolvido pelo oficial de justiça em 28.01.2014, mas os autos foram à conclusão apenas em 13.03.2014.

6 0000360-11.2011.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” nas fl. 238, 248, verso.
Movimentação processual: Não foi cumprido integralmente despacho da fl. 293, de 29.01.2014, que determinou a expedição de requisição de pagamento de honorários periciais e o apensamento aos autos de agravo de instrumento, mesmo tendo a reclamada desentranhado documentos em 25.02.2014, conforme a certidão da fl. 296, verso.

7 0000190-39.2011.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8 0000357-90.2010.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.
Principal Entrave. Instrução. A ação foi ajuizada em 17.10.2010 e até o momento não teve sentença prolatada. O processo foi suspenso em 17.12.2012, tendo em vista a existência de possível litispendência.

9 0000166-74.2012.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi determinada no despacho da fl. 123 a citação da executada para pagar os honorários periciais em 28.11.2013, mas até o momento do envio dos autos à Corregedoria o despacho não foi cumprido.

10 0044000-50.2000.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi determinado no despacho da fl. 555, em 24.10.2013, que o exequente fosse intimado da decisão da fl. 552 e para informar como pretendia prosseguir a execução do valor faltante em trinta dias. No entanto, ele não se manifestou, e não houve mais nenhuma outra movimentação processual até o envio dos autos à Corregedoria. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em novembro de 2001, e até o momento não foi concluída. O processo foi arquivado com pendência em junho de 2002 e desarquivado em junho de 2008.

11 0000208-60.2011.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.
Principal Entrave. Execução. Apesar da execução ter iniciado em março de 2012, ela não foi concluída até o momento. O processo aguarda o resultado de outras execuções contra a executada Associação Jaguaranse. Foi marcado leilão para o dia 15.04.2014 nos autos de outra reclamatória.

12 0025600-07.2008.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.
Principal Entrave: Liquidação. A liquidação iniciou em março de 2011, e até o momento não foi concluída, principalmente porque a reclamada é massa falida e faltavam documentos nos autos para proceder ao cálculo.



13

0028900-26.1998.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar. **Principal Entrave.** A execução iniciou em janeiro de 2002 e não foi concluída até o momento em razão da dificuldade de executar os bens imóveis do sócios da executada. Ela foi suspensa em 18.04.2013 em razão da oposição de embargos de terceiro.

14

0021900-43.1996.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00219.931/96-8, e não o atual 0021900-43.1996.5.04.0131. **Movimentação processual:** O despacho que determinou a intimação da União em 30.10.2012 apenas foi cumprido em 24.05.2013. Não houve mais movimentação processual desde 19.12.2013, não tendo sido cumprido o despacho que determinou o arquivamento após a expedição de alvará para a executada. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em fevereiro de 2005 e não foi concluída até o momento.

15

0000119-37.2011.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi certificado em 14.03.2013 que decorreu o prazo sem manifestação da parte, mas os autos foram à conclusão apenas em 10.04.2013. Também foi certificado que decorreu o prazo sem manifestação da parte em 17.06.2013, mas os autos foram à conclusão apenas em 30.10.2013. As partes foram notificadas por intermédio do DEJT para se manifestar sobre o parecer do MPT em 14.02.2014 com prazo de dez dias, mas até o envio do autos à Corregedoria os autos não foram retirados do prazo. **Principal Entrave.** A ação foi ajuizada em maio de 2011 e até o momento não houve a prolação da sentença, pois a ação foi ajuizada em nome da sucessão e não em nome próprio dos sucessores.

16

0065400-91.1998.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi solicitado extrato da conta judicial por telefone em 07.05.2013, mas apenas foi informado o saldo da conta pela CEF em 12.12.2013. Não houve outras movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria. **Principal Entrave:** Instrução. A ação foi ajuizada em dezembro de 1998, mas o título executivo transitou em julgado apenas em setembro de 2009.

17

0000283-65.2012.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O mandado de citação foi cumprido em 28.01.2014, mas não houve outra movimentação processual até o envio dos autos à Corregedoria.

18

0066400-34.1995.5.04.0131

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 1670, verso. **Movimentação processual:** Foi determinado no despacho da fl. 1716, de 05.11.2013, que a Secretaria procedesse a revisão geral da conta. O despacho não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em setembro de 1995 e até o momento não foi concluída, tendo a execução recaído sobre vários imóveis da executada.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Aguarda arquivamento desde 2012	0079800-95.2007.5.04.0131
	0082300-37.2007.5.04.0131
	0075400-58.1995.5.04.0131

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

As instalações físicas da unidade causam perplexidade diante da precariedade em que se encontra o imóvel locado para o funcionamento da Vara. O espaço disponível não possibilita um melhor aproveitamento e divisão de estações de trabalho e a Juíza Titular e a equipe de servidores procuram adaptar-se à adversidade e à falta de conforto, mantendo o bom humor e a motivação, postura que deve ser valorizada. Por outro lado, a recepção da Juíza Cacilda e do Diretor Diego e sua equipe foi muito acolhedora, fornecendo as melhores condições possíveis para a inspeção. A unidade, de movimentação processual significativamente inferior as demais que haviam sido recentemente inspecionadas vem sofrendo decréscimo em seu acervo de processos, em tendência que destoa de toda a 4ª Região. Não obstante, no ano de 2013, houve significativo aumento de casos novos – no percentual de 32,76%, o que repercutiu sob a forma de acréscimo de processos pendentes de solução nas fases de conhecimento e liquidação. A execução, apesar da redução do estoque, ainda tem taxa de congestionamento superior à média da 4ª Região. Os prazos médios de tramitação na fase de conhecimento encontram-se próximos ao parâmetro recomendado pela Corregedoria, enquanto que aqueles das fases de liquidação e execução merecem atenção. A propósito da fase de execução, foi esclarecido pela Juíza Titular e pelo Diretor de Secretaria Diogo que estão buscando forma de agilizar o cumprimento de despachos e diligência com a obtenção de novo servidor que deverá auxiliar na atividade.

A composição da pauta, seu prazo constatado mediante conferência no livro-pauta, e a excelente produtividade da Juíza Cacilda devem ser destacados, assim como sua atuação no projeto de Justiça Itinerante, por meio



do qual a magistrada desloca-se às cidades abrangidas pela jurisdição da vara com o propósito de possibilitar o melhor acesso à Justiça do Trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão do devedor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0030800-63.2006.5.04.0131. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão para julgamento e à extinção dos embargos à arrematação apresentados pela reclamada no processo nº 0091200-09.2007.5.04.0131;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão para julgamento e à rejeição da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0000371-40.2011.5.04.0131;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão para julgamento e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0000027-93.2010.5.04.0131.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 31 de março) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC;



- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC evitando demora na movimentação processual como as verificadas em quase todos os processos analisados no item 8.1;
- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000360-11.2011.5.04.0131; 0000166-74.2012.5.04.0131; nº 0044000-50.2000.5.04.0131; nº 0021900-43.1996.5.04.0131; nº 0065400-91.1998.5.04.0131; nº 0066400-34.1995.5.04.0131, analisados no item 8.1;
- d) registre, no sistema informatizado, o lançamento de carga de autos evitando situações como as mencionadas no processo nº 0000078-70.2011.5.04.0131 analisado no item 8.1.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Arroio Grande, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, entretanto, não compareceram interessados em se manifestar.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson, pelo Diretor de Secretaria Diego Pereira Brião e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional